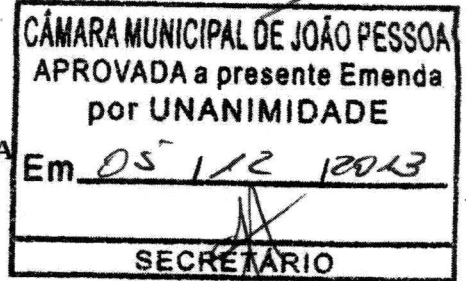




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2013.  
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2014.

EMENDA Nº 147/2013

**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

**ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	09
Unidade Administrativa	102
Classificação Funcional/programática	09.102.15.751.5189.4255 – INSTALAÇÃO RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO
Elemento de Despesa	4.4.90.52
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor Acrescido (R\$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 – Convênio a ser realizado

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	22 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Administrativa	105 – Diretoria de Marketing
Classificação Funcional/programática	24.131.5122.2224 – Pesquisa e marketing
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$)	50.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária \_\_\_\_/2013.**

CONSIDERANDO QUE A “CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS”, CUJA IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA SE DEMONSTRAM, E CUJO VALOR É, POSTA A IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA, ÍNFIMO, APENAS R\$ 100.000,00, JUSTIFICANDO-SE ASSIM O AUMENTO DO VALOR EM CINQUENTA MIL REAIS, VALOR É CORROBORADO ATRAVÉS DO USO DE LÂMPADAS DE “LED” EM SUBSTITUIÇÃO ÀS DE MERCÚRIO.

João Pessoa, \_\_\_\_ de novembro de 2013

Vereador Marmuthe Cavalcanti  
SDD